



PORTARIA Nº. 794/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso abaixo discriminados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Núcleo de Araputanga/MT

Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Núcleo de Nova Mutum/MT

Dra. Elisa de Camargo Viana Núcleo de Nobres/MT

Dr. Fabio Barbosa Núcleo de Pedra Preta/MT

Dr. Fernando Ciscato Bastos Coordenadoria de Ações Comunitárias de Cuiabá/MT

Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Núcleo de Rosário Oeste/MT

Dra. Marilia Augusto de Oliveira Plaza Núcleo de Alto Taquari/MT

Dra. Thaís Cristina Ferreira Borges Núcleo de Juscimeira/MT

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c603cf3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar